



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA C S BRASIL FROTAS S/A NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 035/2021, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 202100005011506**, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie ainda em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 035/2021 no seguinte ponto: **a)** alteração do preâmbulo, transformando o tipo societário de limitado, para sociedade por ações, de acordo com o Ofício nº 165/2022 – CS Brasil (000029683217), e disposições constantes no art. 1.113 e seguintes do Código Civil e art. 220 e seguintes da Lei Federal nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Alteração do Preâmbulo do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita

no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa **C S BRASIL FROTAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva nº 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes (SP), neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes (SP), Cédula de Identidade nº MG 759237-4 SSP/MG e CPF/MF nº 043.780.526-36, e Sr. **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes (SP), Cédula de Identidade nº CM 881638 RFB/RJ e CPF/MF nº 028.449.777-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante **Processo Administrativo nº 202100005011506**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2020 GEAC e Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.”

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Nº 035/2021

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

*(assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 05/05/2022, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000029771576 e o código CRC 2F4C69B3.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005011506



SEI 000029771576